



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1053/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade a presente proposição, a fim de que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar, altura do número 1401 - Vila Industrial.

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de segurança viária, em especial aos pedestres que transitam com frequência naquela localidade.

Considerando que a conduta imprudente de alguns condutores tem exposto ao risco os moradores, ciclistas e transeuntes da região, entende-se que a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para inibir comportamentos irregulares no trânsito, promovendo o respeito à legislação vigente e resguardando a integridade física da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que delibere sobre a possibilidade de implementação da medida, mediante a devida análise técnica de viabilidade, levando em consideração as demandas da comunidade local e os benefícios que tal iniciativa poderá proporcionar à mobilidade urbana e à segurança pública do município.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 3 de junho de 2025.

Marcos Furlan

Vereador- PODEMOS